



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO TREM REPUBLICANO – CITREM  
REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2015**

Aos 17 de março de dois mil e quinze reuniram-se na Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito da Estância Turística de Itú, o Sr. Antonio Luiz Carvalho Gomes (Tuíze), Presidente do Consórcio Intermunicipal do Trem Republicano – CITREM, e o Prefeito de Salto, Sr. Juvenil Cirelli, Prefeito da Estância Turística de Salto. Presentes, também, os Vereadores Vanderlei Elcio Silva, representante da Câmara de Salto, Edemilson Pereira dos Santos Santos, Vereador da Câmara de Salto e também Vereador Olavo Volpado, representante da Câmara Municipal de Itú, além das demais pessoas constantes da lista de presença anexa, para a realização da Assembléia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal do Trem Republicano - CITREM, conforme parágrafo segundo do artigo quinze do estatuto, para tratar dos seguintes assuntos incluídos na pauta: 1) a constituição do novo Conselho Fiscal – 2015/16 - Vereadores indicados pelas Câmaras de Itú e Salto, para membros Titular e Suplente; 2) apresentação/aprovação das contas de 2014 aprovadas pelo Conselho Fiscal, conforme ata do CF, do dia 10/02/2015; 3) indicação pelo Presidente Tuíze da nova diretoria 2015/16; 4) Contrato de Rateio para 2015; 5) Mudança do endereço da sala administrativa do Consórcio; 6) assuntos técnicos, andamento dos contratos, etc. e, 7) Orçamento, submeter à AGO aprovação de crédito adicional suplementar. O presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos colocou em discussão e votação o nome do Dra. Claudia Rattes La Terza Baptista para secretariar especialmente esta assembléia, tendo sido aprovado por unanimidade. Ato contínuo foi dispensada a leitura da Ata da Assembleia anterior, que foi **APROVADA**. Em seguida foi feita uma breve explicação aos presentes, em especial aos novos membros do Conselho Fiscal, de que, nos termos do art. 14, parágrafos 1º e 3º do Estatuto, a representação legal do Consórcio Intermunicipal do Trem Republicano é exercida pelo Presidente, eleito para mandato de 02 (dois) anos, alternando-se na função a partir da primeira eleição e que a alternância na presidência do Consórcio Público Intermunicipal realizar-se a cada 02 (dois) anos, no dia 1º de Janeiro, com posse imediata. Assim, a partir de 1º. de janeiro de 2015, assumiu a presidência o Prefeito de Itú. Feitas estas explicações, a assembleia passou a tratar do item 1 da pauta. Foi esclarecido que, nos termos do art. 20 do Estatuto, o Conselho Fiscal é composto por 2 (dois) vereadores de cada Município consorciado, indicado pelas respectivas Câmaras Municipais para mandato de 02 (dois) anos, sendo 01 (um) efetivo e 01 (um) suplente por cada Câmara Municipal. Assim, foi feita a leitura dos nomes dos Conselheiros

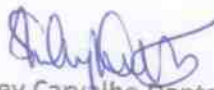
indicados por cada Câmara, a saber, Srs. Olavo Volpado, Membro Titular e Dr. Sérgio Castanheira de Souza, Suplente, pelo Município de Itu e Srs. Vanderlei Elcio Silva, Membro Titular e Agnaldo Ribeiro Soares, Suplente, pelo Município de Salto. Passando-se ao **item 2** da pauta, foi feita a apresentação das contas de 2014, aprovadas pelo Conselho Fiscal, conforme ata do Conselho Fiscal, do dia 10/02/2015, que foi integralmente lida na Assembleia. Após explanações feitas pelo Diretor Administrativo, Sr. Renato Martins de Oliveira, **as contas do exercício de 2014 do CITREM foram aprovadas pela Assembleia Geral.** Passando-se ao item 3 da pauta, foi indicada a nova diretoria para o biênio de 2015/2016 pelo presidente do Consórcio. A indicação foi aprovada pela Assembleia razão pela qual a Diretoria ficou assim constituída: **Presidente:** Antonio Luiz Carvalho Gomes - Tuíze, posse em 01/01/2015, conforme Art. 14, § 3º do Estatuto; **Diretoria: Superintendente:** Shirley Carvalho Dantas - Prefeitura de Itu; **Diretor Administrativo, Financeiro e Tesoureiro:** Renato Martins de Oliveira - Prefeitura de Salto e **Diretor Operacional:** Fábio Luiz Grizoto - Prefeitura de Itu. A diretoria foi devidamente empossada. Houve sugestão de inversão da pauta, aceita pelos presentes, passando-se, em seguida, ao item 5 da pauta, tendo sido aprovada também a alteração do endereço do Consórcio para a Praça Antonio Vieira Tavares, nº 20, CEP 13320-219, Centro, Salto/SP. Passando-se ao **item 6** da pauta, foram feitas explanações aos presentes de assuntos técnicos relacionados ao andamento dos contratos. Foi explicado que após a contratação da empresa Prumo Engenharia, vencedora da licitação realizada pelo Consórcio, ainda não foi dada a ordem de serviço porque o Consórcio aguarda a liberação do licenciamento ambiental pela CETESB. Ficou aprovada a contratação pelo Consórcio de empresa para realização do Controle Tecnológico da obra. Passou-se, então aos **itens 4 e 7** da pauta que tratam do Contrato de Rateio para 2015; e de questões relacionadas ao Orçamento, em especial, a submissão à AGO aprovação de crédito adicional suplementar. Foi esclarecido que a Portaria nº 72, de 01 de fevereiro de 2012, editada pela STN, que regulamenta os procedimentos para os consórcios públicos quanto à elaboração de seus orçamentos, define no inciso II do art. 2º que o orçamento do consórcio público é um instrumento não legislativo elaborado pelo consórcio público que dispõe sobre a previsão de receitas e despesas necessárias à consecução dos fins do consórcio público, inclusive as relativas ao contrato de rateio. Considerando que a proposta orçamentária é aprovada pela Assembleia Geral, da mesma forma, a alteração da programação orçamentária pelo consórcio público, incluída a abertura de crédito adicional suplementar destinado ao reforço de uma dotação orçamentária já existente, necessariamente deve ser submetida à aprovação pela Assembléia Geral. Dessa forma, a responsável pela contabilidade esclareceu terem sido necessárias alterações no orçamento do Consórcio para permitir o empenhamento de despesas relacionadas à obra da ferrovia. Referidas alterações são, nesta oportunidade, submetidas à Assembleia Geral para ratificação dos atos. As suplementações realizadas, tanto em razão do superávit financeiro de 2014, no valor de R\$ 397.780,00, quanto para reforço das dotações referentes às obras, instalações e outros serviços de terceiros – pessoas jurídicas, conforme **Atos da Presidência**, foram aprovadas pela Assembleia Geral, considerando a planilha apresentada e que ficará arquivada juntamente com a presente Ata. Por fim, a Assembleia Geral decidiu que seriam elaborados contratos de rateio para o exercício, para repasse dos recursos referentes à manutenção do Consórcio, e contratos de rateio específicos para repasse dos recursos referente às obras. Desta forma, considerando o cronograma de obras para o exercício de 2015,

fica aprovado o contrato de rateio entre o Consórcio e o Município de Itu no valor de R\$ 2.062.555,75, referente a recursos da CEF e próprios do Município destinados a obras da ferrovia e reforma da estação ferroviária, e o contrato de rateio no valor de R\$ 1.131,765,40 entre o Consórcio e o Município de Salto, referente a recursos da CEF e próprios do Município destinados a obras da ferrovia. Os recursos serão repassados na medida da aprovação das medições pela CEF. Para as despesas de custeio ficou aprovado o contrato de rateio no valor de R\$ 180.000,00, dividido em 9 parcelas de R\$ 20.000,00 para cada Município.

Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a presente sessão que vai por mim, que redigi esta ata, assinada.



**Antonio Luiz Carvalho Gomes – Tuíze**  
Presidente do Consórcio Intermunicipal do Trem Republicano - CITREM



**Shirley Carvalho Dantas**  
Superintendente do Consórcio Intermunicipal do Trem Republicano - CITREM



**Dra. Claudia Rattes La Terza Baptista**  
Secretária Especial